

**CENTAURO REVEZA
RIO DE JANEIRO**

REGULAMENTO

1. PROVA

- 1.1. A corrida titulada de “**CENTAURO REVEZA – RIO DE JANEIRO**” será realizada no dia 09 de outubro de 2022 pela **SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.** (“Centaurus”), inscrita no CNPJ sob o nº. 06.347.409/0001-65, com sede na Rua Hugo D’Antola, nº. 200, Lapa, CEP 05038-090, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo como organizadora a empresa denominada X3M ENTRETENIMENTO S.A., com sede na Rua Álvaro Ramos, nº. 260, AP 201, na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 07.265.942/0001-40, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social.
- 1.2. No dia 09 de outubro de 2022, a largada da prova ocorrerá às 07h, na arena localizada no Aterro do Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ.
- 1.3. O horário de largada da prova está sujeito a eventuais alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, caso fortuito e força maior.
- 1.4. A prova foi elaborada para ser realizada por equipes de até 4 (quatro) pessoas, as quais deverão se dividir para percorrer 4 (quatro) percursos distintos, com diversas metragens e itinerários diferentes, totalizando 21.100 metros.

2. MODALIDADES / CATEGORIAS

2.1.1. MODALIDADES

- 2.1.1. Dupla - Equipes com 2 atletas
- 2.1.2. Trio - Equipes com 3 atletas
- 2.1.3. Quarteto - Equipes com 4 atletas

2.2.1. CATEGORIAS

- 2.2.1. Masculina
- 2.2.2. Feminina
- 2.2.3. Mista (composta por atletas de sexos distintos entre si)

3. DISTÂNCIAS / PERCURSOS

- 3.1. Cada equipe deverá cumprir a distância total de 21.100 metros, relativas aos 4 (quatro) percursos especificados na cláusula 3.2 infra.

3.2. DISTÂNCIAS DOS PERCURSOS

3.2.1. Percurso nº. 1 - 5.275 metros

PRAIA DO FLAMENGO: Areia e asfalto, esse é para os mais corajosos! Percurso para os fortes, preparados para o desafio de passar por terrenos diferentes e não deixar o tempo do time cair!

3.2.2. Percurso nº. 2 - 5.275 metros

MARINA DA GLÓRIA: Um passeio pelo Aterro do Flamengo. Totalmente asfalto. Retorno por uma pista arborizada, para o atleta ganhar um gás extra. Ponto de retorno na tradicional Marina da Glória, paisagem emblemática do Rio

3.2.3. Percurso nº. 3 - 5.275 metros

MONUMENTO AOS PRACINHAS: Totalmente asfalto, utilizando as duas pistas da Avenida Infante Dom Henrique. Percurso rápido! Feito para o corredor que vai dar velocidade para o time.

3.2.4. Percurso nº. 4 - 5.275 metros

PRAIA DE BOTAFOGO: Totalmente asfalto. Linda vista da enseada de Botafogo e o maior cartão postal, Pão de Açúcar! O desafio é não perder o foco na missão com esse visual.

3.3. Cada atleta inscrito deverá cumprir o percurso, determinado para seu trecho, selecionado no momento da inscrição da equipe. Serão desclassificadas as equipes que não observarem estas normas.

3.4. **SEQUÊNCIA DOS PERCURSOS**

3.4.1. Cada equipe deverá obrigatoriamente seguir a sequência determinada no momento da inscrição da seguinte forma:

3.5. **SEQUÊNCIA DO REVEZAMENTO**

3.5.1. **EQUIPES COM 2 ATLETAS**

ATLETA 1 - PERCURSO 1
ATLETA 2 - PERCURSO 2
ATLETA 1 - PERCURSO 3
ATLETA 2 - PERCURSO 4

3.5.2. **EQUIPES COM 3 ATLETAS**

ATLETA 1 - PERCURSO 1
ATLETA 2 - PERCURSO 2
ATLETA 3 - PERCURSO 3
ATLETA 1,2,3 - PERCURSO 4

3.5.3. **EQUIPES COM 4 ATLETAS**

ATLETA 1 - PERCURSO 1
ATLETA 2 - PERCURSO 2
ATLETA 3 - PERCURSO 3
ATLETA 4 - PERCURSO 4

4. TROCAS

- 4.1. Na arena do evento, será determinado um local específico para efetuar as trocas entre os atletas de cada equipe.
- 4.2. Somente neste local será permitida a troca entre os atletas da mesma equipe, obedecendo a sequência previamente determinada no momento da inscrição para que o atleta seguinte efetue e complete o seu percurso já determinado.
- 4.3. Cada atleta deverá utilizar seu próprio número de peito com **CHIP** de cronometragem.
- 4.4. Cada equipe receberá uma pulseira (SEM CHIP) que deverá ser utilizado pelo atleta da sequência, que ao concluir seu percurso na área de trocas passará para o atleta seguinte e assim sucessivamente.

5. TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA

A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A equipe que não estiver dentro do tempo previsto, em qualquer trecho, poderá ser convidada a se retirar da prova.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições poderão ser iniciadas em 01 de julho e ficarão disponíveis até 30 de setembro de 2022, salvo se as vagas se esgotarem antes deste prazo, exclusivamente através do site: <https://www.centauro.com.br/sc/reveza>.
- 6.2 O valor da inscrição individual, por atleta de, conforme abaixo:
 - 1o. Lote - R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);
 - 2o. Lote - R\$ 99,00 (noventa e nove reais);
 - 3o. Lote - R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais).
- 6.3 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante e indissociável deste regulamento. No ato da inscrição, o participante deverá fornecer os dados solicitados, necessários para sua identificação, sendo que tais dados poderão ser utilizados pela **CENTAURO** para envio de mala direta e e-mail marketing.
- 6.4 A inscrição na **CENTAURO REVEZA - RIO DE JANEIRO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra sob nenhuma hipótese.
- 6.5 **Importante:** Conforme estabelece o estatuto do idoso, será concedido um desconto de 50% no valor cheio da inscrição, aos participantes com 60 anos ou mais, apenas através do site do evento. Neste caso o kit de participação será entregue exclusivamente ao participante inscrito mediante a apresentação de documento de identificação com foto, não serão entregues kits de idosos para terceiros.

- 6.6 As inscrições serão limitadas a:
2.500 (dois mil e quinhentos) participantes e 750 (setecentas e cinquenta) equipes.
- 6.7 Respeitando os seguintes limites:
- 6.7.1 125 (Cento e vinte e cinco) equipes de 2 (dois) atletas = 250 (duzentos e cinquenta) participantes;
 - 6.7.2 250 (Duzentos e cinquenta) equipes de 3 (três) atletas = 750 (setecentas e cinquenta) participantes;
 - 6.7.3 375 (trezentos e setenta e cinco) equipes de 4 (quatro) atletas = 1.500 (um mil e quinhentos) participantes.
- 6.8 As inscrições da **CENTAURO REVEZA - RIO DE JANEIRO** poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de 2.500 (dois mil e quinhentos) participantes seja alcançado.
- 6.9 A **CENTAURO** poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, assim como aumentar ou diminuir o limite de inscrições, em função de necessidades diversas, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.
- 6.10 O atleta poderá solicitar seu cancelamento em até 7 dias corridos a contar da compra de sua inscrição respeitando um prazo mínimo de até 48h antes do evento. Para solicitar seu cancelamento, entre em contato pelo e-mail sac@ticketsports.com.br
- 6.11 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas, no ato da inscrição. No caso de fraude comprovada, o (a) atleta participante será desclassificado (a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1 Todos os atletas cujas equipes completarem a **CENTAURO REVEZA - RIO DE JANEIRO** no tempo máximo de prova, independentemente de sua classificação e desde que não seja observada nenhuma irregularidade, receberão uma medalha de participação.
- 7.2 As 3 (três) primeiras equipes colocadas de cada modalidade / categoria (equipes de 2, 3 e 4 atletas / Masculino, Feminino e Misto), receberão, ainda, troféus. A premiação será efetuada no pódio do evento.
- 7.3 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://www.centauro.com.br/sc/revezano> prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da corrida. Serão considerados e divulgados os resultados por equipe e de cada atleta individualmente.

8. KIT E CHIP DE CRONOMETRAGEM

- 8.1 A entrega de kits acontecerá nas seguintes datas, horários e endereço a definir em até 30 (trinta) dias antes do evento.

- 8.2 Os kits de corrida deverão ser retirados por apenas (UM) dos atletas da equipe, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e documento oficial com foto. Os kits de corrida somente poderão ser retirados por terceiros mediante apresentação de autorização por escrito de um dos atletas inscritos, protocolo de inscrição, recibo de pagamento e documento oficial com foto do atleta inscrito.
- 8.3 A equipe que não retirar o kit de corrida na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de retirá-lo. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.
- 8.4 No ato da retirada, o atleta que for retirar os kits de corrida para os demais integrantes de sua equipe responsabilizar-se-á isoladamente pela entrega destes ao restante da equipe.
- 8.5 **Atenção:** O responsável pela retirada dos kits deverá retirar todos os kits da equipe, sendo impossível a retirada incompleta.
- 8.6 O atleta responsável pela retirada do kit de corrida deverá conferir os dados de todos os participantes.
- 8.7 O kit de corrida é composto por 1 (uma) camiseta, 1 (um) número de peito, 4 (quatro) alfinetes, 1 (um) chip de cronometragem descartável e materiais de divulgação dos patrocinadores do evento. Cada participante receberá 01 (um) kit completo. Cada equipe receberá 1 (uma) pulseira (SEM CHIP) exclusiva para uso do revezamento da equipe.
- 8.8 Serão produzidas camisetas femininas nos tamanhos P, M, G e GG e masculinas P, M G, e GG. A organização da prova seguirá as informações fornecidas no cadastro de inscrição para a montagem dos kits de corrida.
- 8.8.1 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.
- 8.8.2 O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.
- 8.9 Com o kit de corrida, cada integrante da equipe receberá 1 número de peito contendo (um) chip que deverão ser utilizados individualmente por cada integrante. Será entregue também 1 pulseira sem chip por equipe, que deverá ser utilizada pelo primeiro atleta da equipe, que deverá passar ao segundo atleta de sua equipe na área de transição após completar o seu trecho da corrida, e assim por diante, conforme a modalidade de 2, 3 ou 4 atletas.
- 8.10 O responsável pela equipe deverá conferir a ordem dos números de peito, com a ordem de entrada dos atletas, no revezamento. Não serão permitidas trocas de percurso e/ou número de peito entre os atletas, após a inscrição. Os chips destinados a cada atleta serão validos apenas nos trechos escolhidos previamente pelo atleta. Ou seja, o atleta 1 correrá com o número de peito final dígito 1 e seu chip valerá apenas para o trecho 1, assim, sucessivamente.

- 8.11 Caso seja observada a falta de número de peito e chip da equipe no atleta que está no percurso, a equipe será desclassificada. O mesmo ocorrerá caso o número de peito não esteja visível no peito do atleta.
- 8.12 O uso do número de peito e chip de cronometragem é obrigatório, acarretando em desclassificação do atleta/equipe caso a ausência do chip seja observada por algum fiscal.
- 8.13 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, observadas as normas previstas neste regulamento.
- 8.14 Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não o deixar próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores, não o dobrar, amassar e/ou rasurar.
- 8.15 O atleta que não utilizar o chip ou o número corretamente, conforme instruções contidas neste regulamento, para registro de seu tempo nos pórticos de controle, não terá seu tempo registrado e não terá a informação de tempos parciais e/ou totais no site da prova, o que determinará a desclassificação da equipe.
- 8.16 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de corrida.
- 8.17 A entrega das medalhas às equipes está condicionada à entrega da tarja destacável que estará junto ao número de peito dos integrantes da equipe.

9. PARTICIPAÇÃO / IDADES

- 9.1 A idade mínima de participação na **CENTAURO REVEZA - RIO DE JANEIRO** é de 15 (quinze) anos para equipe de 4 atletas, 16 (dezesesseis) anos para equipe de 2 e 3 atletas.
- 9.2 Atletas de 15 anos (completados até o dia do evento) devem obrigatoriamente correr na última posição do revezamento de 4 atletas.
- 9.3 Atletas de 16 anos (completados até o dia do evento) devem obrigatoriamente correr na primeira ou segunda posição do revezamento de 3 e 4 atletas.
- 9.4 Essas obrigatoriedades devem-se ao cumprimento das regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo, que determina a idade mínima e as distâncias para atletas participarem de corridas de rua.
- 9.5 O atleta menor de 18 (dezoito) anos deverá obrigatoriamente apresentar autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou responsáveis legais para realizar sua inscrição. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.
- 9.6 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá até o dia do evento.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

10. Ao se inscrever na **CENTAURO REVEZA – RIO DE JANEIRO**, o atleta aceita totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da corrida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **CORRIDA**.
11. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas. Por segurança, recomenda-se aos atletas a realização de rigorosa avaliação médica.
12. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
13. Ao se inscrever na **CENTAURO REVEZA - RIO DE JANEIRO**, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem à **CENTAURO**, organizadora e patrocinadores, inclusive, direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, internet e outras mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo, por período indeterminado.
14. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e para a **CENTAURO**, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos aqui referida, a empresa organizadora, patrocinadores e a **CENTAURO** ficam autorizados a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.
15. Em conformidade com os direitos do consumidor, o participante autoriza o envio de mala direta e mensagem eletrônica, por Internet, telefone e celular, bem como a utilização de seus dados cadastrais pela Centauro e organizadora da prova, em suas próximas ações de marketing.
16. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.
17. Serão disponibilizados aos participantes banheiros químicos masculinos e femininos nos locais de largada e chegada da prova.
18. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviços de assistência médica e segurança em todo o percurso da prova, garantidos pelos órgãos competentes. Serão colocados à disposição dos participantes sanitário, vestiário e guarda-volumes, na área de largada/chegada.
19. A organizadora, patrocinadores e/ou a **CENTAURO** não possuem responsabilidade quanto ao atendimento médico que se fizer necessário. No entanto, para atendimento emergencial aos atletas,

será disponibilizado serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será realizado pela rede pública.

20. O atleta ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, assim, a organização, patrocinadores e a **CENTAURO** de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico.
21. A organizadora, patrocinadores e a **CENTAURO** não se responsabilizam por qualquer objeto e/ou equipamento deixado no guarda-volumes, assim como extravios de materiais ou prejuízos que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
22. A organizadora patrocinadores e a **CENTAURO** não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos a terceiros e/ou outros participantes, que serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.
23. Somente será permitido o acesso aos locais da prova pelos caminhos devidamente sinalizados. É expressamente proibido pular as grades de proteção que determinam as áreas de circulação do evento esportivo.
24. A **CENTAURO** reserva-se o direito de incluir, a qualquer momento, atletas e/ou equipes especialmente convidadas, com prioridade na largada.
25. Haverá espaço especial, na linha de largada, para uso de convidados especiais.
26. Não será permitida a utilização de qualquer meio auxiliar durante a prova para se alcançar qualquer tipo de vantagem.
27. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não-sinalizados. Por isso é expressamente proibido pular grades que delimitam estas áreas, com a finalidade de acessar a pista ou outros setores, em qualquer momento da prova.
28. Cada atleta inscrito deverá cumprir seu percurso, determinado para sua categoria, uma única vez.
29. A organizadora, a **CENTAURO** e os órgãos que regem a modalidade no País (CBA e FPA), reservam-se ao direito de realizar, ou não, o exame antidoping em atletas vencedores da prova, em cada categoria e modalidade.
30. A organizadora e a **CENTAURO** poderão alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.
31. Este evento poderá ser cancelado caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores. Em caso de cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição.

32. Este evento poderá ser adiado ou cancelado, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.
33. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.
34. O esclarecimento de dúvidas e/ou informações deverá ser solicitado pelo e-mail: sac@ticketsports.com.br.
35. As dúvidas e/ou omissões deste regulamento ou no decorrer da prova serão dirimidas pela organizadora em conjunto com a **CENTAURO**, de forma soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso.
36. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.
37. **Atenção:** Devido ao fechamento temporário das vias que alimentam o percurso e visando a segurança do atleta, ele será proibido de largar caso chegue com mais de 2 (dois) minutos de atraso após a largada oficial da prova. Neste caso, não será devido o reembolso do valor da inscrição, sendo responsabilidade do atleta estar atento aos horários das provas e ao cronograma geral do evento.
38. O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, fechamentos de vias públicas, causas climáticas ou problemas com segurança pública.
39. Todos os atletas deverão se apresentar no local próximo a largada com, pelo menos, meia hora de antecedência.
40. O evento será realizado, em quaisquer que sejam as condições climáticas, desde que não ofereçam riscos aos participantes.
41. As distâncias mencionadas, poderão sofrer alterações para mais ou para menos conforme condições locais.
42. Todo competidor é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição, o competidor deve ler o documento. Os inscritos na competição estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos deste regulamento assim como todas as regras descritas e estipuladas.
43. O competidor é obrigado a permanecer no percurso designado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para quem burlar o percurso. O uso de atalhos é proibido. É de responsabilidade do atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado.

44. O comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva gestos, agressão verbal ou de qualquer espécie são casos de advertência/desclassificação/banimento do atleta em questão. Esta regra vale em todas as modalidades, seja com outros atletas, staffs, equipe médica ou membros da organização.
45. O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da sua participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organizadora e a **CENTAURO**, bem como quaisquer dos patrocinadores e apoiadores envolvidos, isentos da responsabilidade.
46. Com base nos protocolos de segurança e contenção do avanço da pandemia, vigentes em todo território nacional, é recomendado que todos os atletas, bem como seus acompanhantes, estejam devidamente vacinados dentro do plano nacional de imunização contra a covid19, e tenham em mãos seu cartão de vacina atualizado. A organização não se responsabiliza caso qualquer atleta seja impedido de participar das provas por algum órgão de saúde municipal, estadual ou federal por falta de imunização contra a covid19 ou qualquer outra epidemia.
47. Os percursos da prova passam por diversos tipos de piso, asfalto, grama, canteiros, terra cascalho, pedregulho, etc.
48. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem, deverão expô-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira.
49. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**
- A.** Dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos, após o pagamento da sua inscrição, o atleta inscrito poderá solicitar o cancelamento de sua participação na prova através do e-mail: sac@ticketsports.com.br, informando os dados bancários para reembolso (banco, agência, conta com digito, nome completo, CPF e PIX);
- B.** Em caso de cancelamento, o atleta **perderá os descontos concedidos**, sendo restituído o valor da inscrição no ato da compra. Caso a solicitação de cancelamento de inscrição seja feita após 7 (sete) dias corridos da confirmação da inscrição, o participante não terá direito ao reembolso.
- C. Pagamento com Cartões de Crédito** – O estorno das compras efetuadas com cartões de crédito ocorrerá em até 2 faturas (60 dias) considerando a data de fechando e os prazos de cada banco/administradora.
- D. Pagamento em Dinheiro e Boleto Bancário** – O valor das inscrições pagas com estas formas de pagamento será devolvido na conta corrente do atleta titular da inscrição e não do pagador da inscrição. Caso o atleta não possua conta corrente individual, deverá entrar em contato com nossa Central de Atendimento para fazer a solicitação do reembolso.
- E.** Demais solicitações de cancelamento ou alteração:

- F. Cancelamento pós-evento** – Solicitações de cancelamento pós-evento por qualquer justificativa, não serão atendidas.
- G. Cancelamento no dia do evento por desistência ou atraso** – Solicitações de cancelamento no dia do evento por desistência ou atraso por qualquer justificativa, não serão atendidas.
- H. Cancelamento Parcial** – As solicitações de estorno parcial (para compras em dinheiro, boleto ou cartão de crédito) serão atendidas **apenas** dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data da inscrição.
- I. Lesões ou doenças** – A organização está isenta da responsabilidade de cancelamento após o prazo de 7 (sete) dias corridos por motivos de lesão ou doença por parte do atleta ou demais participantes da mesma inscrição.
- J. Troca de Modalidade** – O atleta somente poderá solicitar **uma** troca de modalidade (Dupla, Trio ou quarteto) dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de confirmação do pagamento (o prazo contará da data da confirmação do pagamento à data da solicitação e em até 30 (trinta) dias antes da data de realização do evento. Este caso, a inscrição será cancelada e deverá ser realizada nova inscrição, na nova modalidade.
- K. Troca de entre Etapa** – O atleta poderá solicitar **uma** troca entre etapas dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de confirmação do pagamento (o prazo contará da data da confirmação do pagamento à data da solicitação) e em até 30 (trinta) dias antes da data de realização do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - CENTAURO REVEZA - RIO DE JANEIRO

Eu, abaixo qualificado, declaro, para os devidos fins de direito que:

1. Os dados cadastrais por mim fornecidos abaixo são verdadeiros.
2. Li, entendi e aceito totalmente os termos do regulamento oficial do **CENTAURO REVEZA - RIO DE JANEIRO**.
3. Estou em plenas condições físicas para participar da prova, tendo consultado recentemente um médico e realizado os exames julgados necessários para avaliar minha saúde. Tenho ciência de que a equipe de saúde disponibilizada pela **CENTAURO** não efetuará nenhum tipo de avaliação médica prévia à prova, cabendo a mim a responsabilidade por decidir participar dela ou não.
4. Assumo, exclusivamente, todos os riscos e consequências da minha participação.
5. Assumo minhas despesas com transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação neste evento, antes, durante e depois da prova, mesmo que haja cancelamento da mesma por questões de segurança pública, dentre outras.
6. Autorizo expressamente o uso de minha imagem e som de voz, captados em fotos, vídeos ou gravações colhidas ao longo do evento pela **CENTAURO** e pelas demais empresas envolvidas na produção, organização e divulgação do evento, para fins publicitários e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização por tal uso. Autorizo também, em idênticas condições, as ações de divulgação que venham a ser realizadas pela **ORGANIZADORA**, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova, de outras provas congêneres e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição e declaro estar ciente das disposições previstas na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”) e que, a partir das datas estabelecidas pelo Governo, estarão aptas para cumpri-las no tratamento de todos e quaisquer dados pessoais realizado em razão da presente inscrição, de forma a garantir inteiramente os plenos direitos dos titulares de dados.
7. Estou ciente de que é de minha exclusiva responsabilidade a obtenção e guarda de todo o material e equipamentos necessários para minha participação no evento. Aceito não portar, exibir ou utilizar durante a corrida nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organizadora, assim como também não portar arma, material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança dos demais participantes.
8. Tenho ciência de que haverá áreas de acesso restrito no evento, como as destinadas aos prestadores de serviço e imprensa, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.
9. Autorizo os membros da equipe de saúde da prova, a assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para tal atendimento, tanto durante quanto após a prova. Estou ciente de que a equipe de saúde da prova tem como objetivo a prestação de primeiros socorros e o atendimento a intercorrências médicas de menor importância, sendo que, em casos mais graves, será providenciada a remoção dos atendidos para hospitais de retaguarda escolhidos pelas **ORGANIZADORA**.

NOME COMPLETO	
EQUIPE	
IDADE	
R.G.	
CPF	
TELEFONE	
EMAIL	

LOCAL/DATA _____

ASSINATURA _____

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, abaixo qualificado, autorizo _____, portador do RG nº _____, a retirar em meu nome o Kit Atleta para minha participação e da minha equipe na prova **CENTAURO REVEZA - RIO DE JANEIRO**.

Atenção: O responsável pela retirada dos kits deverá retirar TODOS os kits da equipe, sendo impossível a retirada incompleta.

Local/Data: _____

Nome do Participante: _____

Prova: _____

RG: _____

Assinatura: _____